



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI**

**POLÍTICA DE CONTROLE DE INSCRIÇÃO, FREQUÊNCIA E
CERTIFICAÇÃO PARA CURSOS LIVRES DA ESCOLA DO
PARLAMENTO DR. OSMAR DE SOUZA**

➤ **CONTROLE DE INSCRIÇÃO:**

1. As inscrições para os cursos livres da Escola do Parlamento são iniciadas e finalizadas em formulário on-line pela página eletrônica da Escola.
2. A Escola do Parlamento não opera com a reserva de vagas ou inscrições após o esgotamento das vagas, salvo desistência após o primeiro dia de atividades.
3. O critério para classificação se dará por ordem de inscrição. Eventualmente, poderá haver outra forma de classificação, porém, a mesma será publicada no site da escola junto ao link do curso.
4. Para realizar o procedimento de inscrição, o interessado deve localizar, no site da Escola do Parlamento, o nome do curso que deseja participar e efetuar a inscrição. É importante que verifique, antecipadamente, no Portal da Escola o horário de abertura e encerramento das inscrições do curso de seu interesse na área de cursos e eventos 2017 “Inscrições aberta”.
5. Na página do curso desejado, o interessado deverá clicar no link “INSCRIÇÕES AQUI”, que remeterá para um formulário on-line de inscrição e ao final do preenchimento do formulário será gerada, automaticamente, uma mensagem com o seguinte texto “inscrição realizada com sucesso” e será encaminhado ao e-mail informado no ato da inscrição a cópia de suas respostas no formulário. Este recebimento confirma sua participação no curso.
6. A Escola opera com o número de participantes inscritos e as vagas disponíveis, para tanto, os inscritos em todos os cursos, não poderão desistir sem justificativa por



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEVI**

e-mail (escoladoparlamento@camaraitapevi.sp.gov.br), sendo previsto 5 dias para prazo de justificativa, podendo a secretaria da escola solicitar a justificativa ao superior imediato quando servidor público efetivo, portanto, na ausência de justificativa da desistência, o aluno estará suspenso por 6 (seis) meses e não poderá participar dos cursos ministrados pela Escola.

7. Nos cursos de longa duração (capacitação), entenderemos que se não houver justificativa da ausência dos classificados até a segunda aula, o mesmo estará sujeito às aplicações do item anterior e sua vaga será disponibilizada ao próximo da lista de espera, e a justificativa se dará da mesma forma do item 6.

➤ **CONTROLE E REGISTRO DE FREQUÊNCIA:**

1. O registro da frequência aos cursos livres da Escola do Parlamento é feito por meio de lista padronizada, gerada automaticamente a partir de uma lista das inscrições realizadas.

2. Nos casos em que o interessado inscrito localizar inconsistências ou incorreções na lista de presença, é imprescindível que a Escola do Parlamento seja informada, presencialmente ou por e-mail.

3. O controle de frequência será feito de forma organizada e supervisionada pela equipe da escola, que poderá considerar falta aos participantes que não frequentarem integralmente os cursos, sem justificativa.

➤ **CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**

1. Fará jus a certificação das atividades realizadas os alunos regularmente inscritos (por meio da plataforma online) e que comprovarem a participação pela lista de presença, com aproveitamento, em pelo menos 75% das aulas dos cursos livres ou



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEVI**

em eventos de único dia (seminários, debates, palestras), os alunos participarem integralmente da atividade

2. Os certificados serão emitidos pela Escola do Parlamento a partir do 10º dia após o término do curso e encaminhados ao e-mail fornecido na inscrição.

3. O nome que será expedido no certificado, será o mesmo que indicado na inscrição, portanto, ao efetuar a inscrição utilizar o nome completo para o certificado

➤ **OBSERVAÇÕES:**

Dúvidas e situações não previstas nesta política, entre em contato com a escola do parlamento, através do e-mail: escoladoparlamento@camaraitapevi.sp.gov.br

Escola
do Parlamento
de Itapevi
Dr. Osmar de Souza